

Indicação Nº 38 /2020

Nova Russas, 01 de setembro de 2020.

APROVADO

09/09/20

[Assinatura]
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem, nos Termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Russas, solicitar a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, que **indica** ao Secretário(a) de Infraestrutura e Urbanismo, **que seja feita a manutenção da Rua Ribamar Mendes, na altura do Nº 20, onde está intrafegável, uma rua carroçável que precisa que a máquina "patrol" passe na mesma.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que é uma rua onde a circulação de veículos e motos, além de ser dentro da cidade, nas proximidades da rodoviária e da escola profissionalizante, desejo e pedido dos moradores e comerciantes encaminhamos essa indicação a secretaria de Infraestrutura e urbanismo.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Palácio Vereador Raimundo Paiva Sobrinho, 01 de setembro de 2020.

[Assinatura]
Francisco **Marcelo** Tavares Evangelista

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA RUSSAS-CE

Recebido em *[Assinatura]* Horas *[Assinatura]*
Funcionária Raquel Torres